



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - SERVIÇOS MÉDICOS

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a disponibilização de **01 (um) Médico Clínico Geral plantonista**, para atuação na **Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves**, realizando **08 (oito) plantões mensais de 24 horas cada**, durante o exercício de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A contratação é essencial para garantir a **assistência contínua e ininterrupta** à saúde, especialmente em períodos de alta demanda (finais de semana e feriados), evitando o agravamento de quadros clínicos e a sobrecarga de hospitais regionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

- **Quantidade Anual:** 96 plantões (totalizando 2.304 horas anuais).
- **Regime de Execução:** Presencial, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Cláusula de Blindagem (Continuidade):** A contratada deverá garantir a **substituição imediata** do profissional em casos de ausência ou impedimento, sob pena de sanções por interrupção do serviço público essencial.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (BLINDAGEM CONTRA INCAPACIDADE TÉCNICA)

Para mitigar o risco de "incapacidade da vencedora" ou "falência":

- **Qualificação Técnica:** Apresentação de **Atestados de Capacidade Técnica** (desempenho anterior compatível) que comprovem a aptidão para a gestão de escalas médicas.
- **Qualificação Profissional:** O médico deve possuir diploma reconhecido pelo MEC e **registro ativo e regular no CRM**.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Comprovação de saúde financeira da empresa conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021, para evitar interrupções por falência.

5. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (BLINDAGEM OPERACIONAL)

- **Registro de Atendimentos:** Obrigatoriedade de preenchimento de sistemas, prontuários e instrumentos adotados pelo Município.
- **Privacidade:** Cumprimento rigoroso da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** no manejo das informações dos pacientes.
- **Fiscalização:** A empresa deve apresentar mensalmente: escala mensal, folha de frequência e relatório de atividades atestado pelo fiscal do contrato.

6. DAS SANÇÕES E PENALIDADES (BLINDAGEM JURÍDICA)

Conforme o mapeamento de riscos, o contrato prevê sanções para:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO

1. **Recusa em assinar o contrato:** Multa e possível impedimento de licitar caso a adjudicatária não formalize a contratação no prazo.
2. **Atrasos ou Falhas na Prestação:** Notificação imediata em caso de inconformidade; aplicação de multas proporcionais ao descumprimento e obrigação de correção/substituição imediata.
3. **Inexecução Total ou Parcial:** Rescisão contratual com aplicação das penalidades legais cabíveis.

7. DO PAGAMENTO E VALOR ESTIMADO

- **Valor por Plantão:** R\$ 2.033,72. .
- **Valor Total Estimado:** R\$ 195.237,12.
- **Condição de Pagamento:** Mensal, em até 30 dias após a liquidação da despesa, condicionado à apresentação de todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista e ao atesto do fiscal de contrato.

8. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bernardo Sayão – TO, 21 de maio de 2026

SUELENE MILHOMEM MOURA

Secretaria de Saúde